



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ERRATA DO CONTRATO Nº 05/2022 - FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME

ERRATA

NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE NO DIA 15/03/2022,

Onde se lê:

PREÇO GLOBAL: R\$ 638.053,92

Leia-se:

PREÇO GLOBAL: R\$ 647.053,92

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 310322053343

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 31/03/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: nº 094/2021, Pregão Eletrônico nº 036/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita tomar sem efeito a publicação da ERRATA AO CONTRATO Nº 05/2022 – FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME, publicado no Diário Oficial de Camaragibe – Estado de Pernambuco no dia 28/03/2022.

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290322041326

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 29/03/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ERRATA DO CONTRATO Nº 005/2022 - FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME

ERRATA

NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE NO DIA 03/02/2022,

Onde se lê:

PREÇO GLOBAL: R\$ 647.103,92

Leia-se:

PREÇO GLOBAL: R\$ 638.053,92

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 150322031428

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 15/03/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ERRATA DO CONTRATO Nº 005/2022 - FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME

ERRATA

NO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE NO DIA 03/02/2022,

Onde se lê:

PREÇO GLOBAL: R\$ 647.103,92

Leia-se:

PREÇO GLOBAL: R\$ 638.053,92

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 150322031428

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 15/03/2022 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o fornecimento parcelado de material médico hospitalar para atender as necessidades da rede municipal de saúde, conforme especificações contidas do Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **647.053,92** (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Cinquenta e três Reais e Noventa e Dois Centavos), fixo e irrevogável, referente a entrega, conforme pedido da secretaria demandante, mediante apresentação da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente do CONTRATANTE.

Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas para consumo durante 03 (três) meses, estão descritos no Apêndice I deste Contrato.

O Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe efetuará o pagamento da(s) nota(s) fiscal(is) referente ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrega da(s) mesma(s), devendo ser apresentada devidamente atestada e corretamente preenchida, sem rasura.

O pagamento será efetuado através de ordem bancária a favor da instituição bancária indicada pela Detentora/Contratada.

Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

A Administração reserva-se no direito de suspender o pagamento se o objeto for entregue em desacordo com as especificações constantes deste contrato.

Antes do pagamento, o Órgão Gerenciador/Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade das certidões nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Detentora/Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

44.1. O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 010/2017, como nas demais normas legais pertinentes.

O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços respeitarão limite dos créditos orçamentários, nos termos do disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e da Lei de Responsabilidade Fiscal, com vigência até 24/04/2022.

As despesas decorrentes da aquisição, objeto deste instrumento contratual, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

30 – Fundos Especiais

30 14 – Fundo Municipal de Saúde

301400 - Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

10 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1073 – Enfrentamento à Doenças e Agravos Relacionados à Pandemia e Edemias

10 302 1073 2287 0000 – Qualificar a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência da Saúde para o enfrentamento de doenças

3.3.90.30.00 – Material de consumo

0.51.00

10 301 – Atenção Básica

10 301 1073 – Enfrentamento à Doenças e Agravos Relacionados à Pandemia e Edemias

10 301 1073 2286 0000 – Manter a rede de serviços de Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados a pandemia.

3.3.90.30.00 – Material de consumo

0.51.00

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência será de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da Solicitação de Fornecimento da CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico requisitante à empresa, devendo esta ocorrer após a retirada da Nota de Empenho emitida pela Administração. A retirada da Nota de Empenho deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a sua emissão ou confirmação de recebimento por e-mail dentro do mesmo prazo.

Deverá ser entregue parceladamente pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Órgão Gerenciador/Contratante, no seguinte endereço: CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, localizada na Rua Amaro Pimentel, nº 65, Bairro Novo, Camaragibe/PE, CEP: 54.759-422, no horário entre às 08:00 horas e 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, conforme programação previamente agendada com a Central de Abastecimento Farmacêutico, através do telefone (81) 997813939.

A entrega será parcelada conforme definido pela CAF em momento oportuno, podendo ser solicitada, como intervalo mínimo de entrega mensal, em função de suas necessidades e espaço disponível para armazenamento.

Quando do recebimento pela CAF, os materiais deverão:

Apresentar registro na ANVISA;

- Apresentar modo de utilização na embalagem dos que se torna necessário;
- Apresentar prazo de validade de no mínimo 80% do prazo total dos materiais médico hospitalar a contar da entrega dos mesmos, salvo para aqueles cuja data de validade estabelecida pelo fabricante seja inferior a 01(um) ano. Neste caso, o produto deverá ser entregue com no mínimo 2/3 da validade estabelecida pelo fabricante;

- Estar classificados em não mais que quatro (4) lotes diferentes por nota fiscal;
- Apresentar embalagens em condições adequadas, tendo em vista que não serão recebidos produtos com embalagens danificadas (amassadas, rasgadas, etc).

O envio de material com prazo de validade inferior ao especificado no item acima, exceto em casos autorizados formalmente pela Gerência Municipal de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe, acarretará em recusa do material médico hospitalar, aplicando-se ao fornecedor as penalidades cabíveis.

Não será admitida em hipótese alguma, a substituição dos ITENS ofertados por produtos de marcas diferentes das ofertadas na proposta contratada.

A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Termo de Referência e a este Contrato, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da solicitação de troca.

O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas como controle de temperatura, calor, umidade, luz determinadas pela ANVISA sob pena de devolução em caso de não conformidade.

Substituições de marcas de produtos apenas serão aceitas, em casos de descontinuidade do produto no mercado junto à ANVISA, bem como falta de matéria prima comprometendo a fabricação, certificada pelo respectivo fabricante. Em ambos os casos deverão ser apresentados pela Contratada documento comprovando da situação ocorrida. A marca oferecida para substituição deverá atender às especificações técnicas previstas no Termo de Referência e neste Contrato, devendo ter parecer técnico do Farmacêutico da Contratante atestando a aceitação da substituição.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência será recebido:

a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade dos materiais médico hospitalares com as especificações constantes neste Contrato, no prazo de até 01 (um) dia útil, a contar da data de entrega; e

O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Contratada.

O material médico hospitalar deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

Na hipótese do material médico hospitalar apresentar irregularidades não sanadas, não será dado o recebimento e será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos cabíveis, caso não haja a substituição do mesmo dentro dos prazos ora pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO(S) CONTRATO(S) QUE DELA ORIGINAR(EM)

A Gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade do Farmacêutico da CAF da servidor, Sr. Otaviano Eduardo Souza da Silva. Matrícula nº 8.0103504.1 e CPF: 102.830.764-02,.

A fiscalização Titular da execução da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade do Farmacêutico da CAF, o Sr. Edgleisson Kennedy Do Nascimento Barbosa. Matrícula nº 8.0103777.1 e CPF: 118.304.374-02.

A fiscalização Suplente da execução da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em) ficará sob a responsabilidade da servidora, Sra. Elaine Patrícia Paz de Assis, matrícula nº 8.0103294.1 e CPF: 071.765.674-84.

Não obstante a Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) que dela originar(em):

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços/Contrato;
- d) Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas/contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado neste Termo de Referência, do edital da licitação, da Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato, assim como observar, para o correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao Gestor da Ata de Registro de Preços e do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;
- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.
- c) Obriga-se a Contratada a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião do Pregão.
- d) Fornecer o material médico hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Contrato.
- e) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Contrato.
- f) Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais médico hospitalares de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do Contrato.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Contratante.
- k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto deste Contrato na quantidade e especificações exigidas.
- l) Fornecer os materiais médico hospitalares sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil de no mínimo dois anos data de entrega, e de acordo com as especificações e as normas vigentes da Vigilância Sanitária, ANVISA ou INMETRO.
- m) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- n) Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, a marca do produto, o prazo de validade, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto de modo a viabilizar a conferência.
- o) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido de fornecimento em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência e neste Contrato, por meio de Ordem de Fornecimento (OF) ou nota de empenho.

- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Contrato.
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais médico hospitalares recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e neste Contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada com relação ao objeto do Contrato.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Contrato.
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do gestor e fiscal do Contrato.
- g) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ATA/contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

Além da sanção prevista no subitem 10.1. ainda podem ser aplicadas as seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do produto, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do contrato, por dia decorrido;

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do contrato;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor contratado, para cada evento.

As infrações serão consideradas reincidentes se, durante o prazo da contratação, o Contratado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Deverá ser exigido a seguinte documentação de qualificação técnica:

Comprovação de experiência prévia de fornecimento de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado;

a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 30% (trinta por cento) das quantidades estimadas na licitação para cada item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um item;

b) Para efeito do subitem a) será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados;

c) Não serão aceitas atestados emitidos pela licitante, em seu próprio nome, nem qualquer outro em desacordo com as exigências do Edital.

Licença ou Alvará de Funcionamento Sanitário – Estadual ou Municipal, válido na data marcada para a abertura do envelope de PROPOSTA, fornecida pela Vigilância Sanitária do local onde se situa a sede da empresa;

Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa participante da licitação, emitida pela Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA), de acordo com o disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 6.360/76;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, dentro do limite previsto no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do objeto da licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 à 80, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA

Integram o presente instrumento, o Processo Administrativo nº 094/2021, tombado sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.

A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, (todas as condições de habilitação exigidas no Pregão Eletrônico nº 036/2021, no ato da contratação ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS e FGTS).

Este contrato regula-se pelas suas cláusulas, pelas Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CONTAGEM DOS PRAZOS

15.1. Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – COMUNICAÇÕES, PUBLICIDADE DOS ATOS E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICIDADE DOS ATOS

17.1. Conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, a publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – TERMO ADITIVO

18.1. Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

19.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea d, e §5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

20.1. Na hipótese da execução dos serviços contratados ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses da apresentação da proposta, sem que a culpa recaia sobre a Contratada, com o fito de reequilibrar o contrato em decorrência da desvalorização monetária causada pela inflação, os preços contratuais poderão ser reajustados, conforme previsto no art. 40, inc. XI da Lei 8.666/93 e obedecendo ao Índice Nacional da Construção Civil – INCC de acordo com a coluna compatível com o objeto, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Conforme fórmula abaixo transcrita:

$R = (I_i - I_0) / I_0 \times V$ onde:

R= Valor da parcela de reajustamento procurado.

I₀= Índice de preço verificado no mês de apresentação da proposta que deu origem ao contrato.

I_i=Índice de preço referente ao aniversário da proposta.

V= Valor a preços iniciais da parcela do contrato de obra ou serviço a ser reajustado.

- Enquanto não divulgado o índice correspondente do mês de aniversário da proposta, o reajuste será calculado de acordo com o último índice conhecido, cabendo a correção de cálculo quando publicado o índice correto;

- O reajuste do preço deverá ser apresentado em Fatura/Nota fiscal complementar.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – TOLERÂNCIA

21.1. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes de comum acordo, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

23.1. Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justas e contratadas, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual, por si e seus sucessores, em 04 (QUATRO) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Camaragibe, em 24 de Janeiro de 2022.

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS:03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470 em 2022.01.24 16:35:44-0300. Para mais informações, consulte o documento original em https://www.portaldeassinaturas.com.br/443 e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CONTRATANTE**

**FIELDS-MED COMERCIOEIRELIME
CONTRATADA**

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 067	
Item: 1	Unidade: LITRO	Marca: JALLES MACHADO	Modelo: NACIONAL
Descrição: COTA RESERVADA (25%) ÁLCOOL ETILICO 70% SOLUÇÃO			
		1L °GL, FRASCO	COM 1000ML
CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 70%, USO		FORMA FARMACÊUTICA	SOLUÇÃO, INDICAÇÃO DE
ANTISSÉPTICO.			
Quantidade: 7.750	Valor Unit.: 3,90	Total Item: 30.225,00	

LOTE 33	Quant.: 1	Num: 098	
Item: 1	Unidade: CX	Marca: WILTEX	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI N° 15. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 147	Valor Unit.: 18,34	Total Item: 2.695,98	

LOTE 36	Quant.: 1	Num: 057	
Item: 1	Unidade: CX	Marca: ADVANTIVE	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI LÂMINA DE BISTURI N° 24. EM AÇO CARBONO, ESTÉRIL ATRAVÉS DA RADIAÇÃO GAMA. DESCARTÁVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 84	Valor Unit.: 19,80	Total Item: 1.663,20	

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 060	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MEDSONDA	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICA, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL			
ESTÉRIL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		E PROCEDÊNCIA,	DATA, TIPO DE
ESTERILIZAÇÃO E DATA DE VALIDADE.			
Quantidade: 11.000	Valor Unit.: 0,70	Total Item: 7.700,00	

LOTE 47	Quant.: 1	Num: 021	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: WILTEX	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CLAMP UMBILICAL. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 0,19	Total Item: 665,00	

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS
CPF: 03924410470
Data: 2023/02/21 16:31:06 (UTC-03:00)

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 038
 Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARBOX Modelo: NACIONAL
 Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 Coletor de materiais perfuro - cortante 13 litros em papelão resistente para o peso equivalente a sua capacidade em litros. Revestida com saco plástico para acondicionar o material descartado. Em conformidade com a Norma NBR 13853.
 Quantidade: 2.084 Valor Unit.: 2,70 Total Item: 5.626,80

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 033
 Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: DESCARBOX Modelo: NACIONAL
 Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 Coletor de materiais perfuro - cortante 07 litros em papelão resistente para o peso equivalente a sua capacidade em litros. Revestida com saco plástico para acondicionar o material descartado. Em conformidade com a Norma NBR 13853.
 Quantidade: 1.250 Valor Unit.: 2,00 Total Item: 2.500,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 069
 Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: DESCARBOX Modelo: NACIONAL
 Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 Coletor de materiais perfuro - cortante 20 litros em papelão resistente para o peso equivalente a sua capacidade em litros. Revestida com saco plástico para acondicionar o material descartado. Em conformidade com a Norma NBR 13853.
 Quantidade: 5.678 Valor Unit.: 4,40 Total Item: 24.983,20

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 082
 Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ADVANTIVE Modelo: NACIONAL
 Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR, BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E FILTRO DE AR. SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO. TUBO DE ESVAZIAMENTO COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO À BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO PARA MANUSEIO. TUBO DE DRENAGEM EM P.V.C. BRANCO TRANSPARENTE, FIRME, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 METROS DE COMPRIMENTO E 0,9CM DE DIÂMETRO INTERNO. ADAPTADOR DE SONDA ESCALONADA, CONFECCIONADO DE MATERIAL RÍGIDO, COM ALÇA RÍGIDA TIPO ÓCULOS PARA FIXAÇÃO E TIRA PARA TRANSPORTE. ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/OU COM FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAPACIDADE 2.000 ML.
 Quantidade: 18.918 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 45.403,20

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 078
 Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MEDSONDA Modelo: NACIONAL
 Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 - Embalagem contendo dados de identificação e procedência, número de lote e prazo de validade visíveis, embalado individualmente.com preservativo de látex, uso descartável. Átxico e Apirogênico.Estéril.
 Quantidade: 542 Valor Unit.: 0,95 Total Item: 514,90

ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO
 03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO JOSE SANTOS 2005411470
 DN: C=BR, O=ICR-Bras, OU=AC SOLUTUMultra vs, OU=DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO, OU=CONDOMINIO PP AD, CN=ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS 2392411470
 Razão: Se não a seguir sobre documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.07.02 16:23:50-0300
 Full PDF Reader Versão: 11.0.0

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

LOTE 63	Quant.: 1	Num: 051	
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: OPTIMA	Modelo: NACIONAL
Descrição: COTA RESERVADA (25%) DIU DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), FORMATO: EM "T", TIPO: FLEXÍVEL, MATERIAL: POLETILENO, ESTRUTURA: FIO COBRE ENROLADO HASTE, CONE COBRE NOS BRAÇOS "T", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 FIOS POLIETILENO BRANCO 2 A 3CM			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 69,00		Total Item: 34.500,00
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 075	
Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: VITALCOR	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - FORMATO GOTA, DORSO EM ESPUMA, GEL CONDUTOR ADESIVO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE BRONZE REVESTIDO POR NÍQUEL, CONTRA PINO DE ABS REVESTIDO DE PRATA + CLORETO DE PRATA. DESCARTÁVEL			
Quantidade: 33.668	Valor Unit.: 0,20		Total Item: 6.733,60
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 063	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MAXXCHAMBER	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL			
Quantidade: 220	Valor Unit.: 25,20		Total Item: 5.544,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 022	
Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: KOLPLAST	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTA EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE DA ÂPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE DE 0,7CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÂPICE DO CONE DE 0,5CM. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. DESCARTÁVEL E ATÓXICA			
Quantidade: 592	Valor Unit.: 14,00		Total Item: 8.288,00
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 026	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KOLPLAST	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO PEQUENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PARAFUSO ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA DAS VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE NÃO CAUSE DESCONFORTE A PACIENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 16.500	Valor Unit.: 0,65		Total Item: 10.725,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 063	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KOLPLAST	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PARAFUSO ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA DAS VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE NÃO CAUSE DESCONFORTE A PACIENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 48.000	Valor Unit.: 0,59		Total Item: 28.320,00

ANTONIO FERNANDO
AMATO BOTELHO
DOS SANTOS:
03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS em 12/08/2019 às 10:07:10. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 095	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: KOLPLAST	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE, ATÓXICO, TRANSPARENTE COM PARAFUSO ACOPLADO. MATÉRIA PRIMA DAS VALVAS: POLIESTIRENO CRISTAL. PARAFUSO: POLIACETAL NA COR BRANCA, ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE NÃO CAUSE DESCONFORTE A PACIENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 13.400	Valor Unit.: 0,72	Total Item: 9.648,00	
LOTE 105	Quant.: 1	Num: 008	
Item: 1	Unidade: ROLO	Marca: LATEX BR	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TUBO DE LÁTEX PARA GARROTE N 200 ROLO COM 15 METROS. TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, LISO, REFERÊNCIA: N° 200, EMBALAGEM CONTENDO REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE, DADOS DE PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 16,50	Total Item: 4.125,00	
LOTE 110	Quant.: 1	Num: 055	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: CLEAN	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Indicador Químico Interno Multi Paramétrico para Vapor, do tipo classe 4, de acordo com a classificação ANSI / AAMI / isso 11140 – 1, que efetua a monitorização das condições de esterilização a vapor saturado no interior das embalagens Composto por uma tira de papel de 1,5cm de largura por 20cm de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substancia química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta as condições mínimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico. Caixa com 300 unidades. Prazo de validade de dois anos a parti da entrega.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 44,90	Total Item: 1.796,00	
LOTE 111	Quant.: 1	Num: 016	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CLEAN UP	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI INDICADOR QUIMICO TESTE PARA AUTOCLAVE - TESTE BOWIE & DICK – folhas de aproximadamente 13X13 cm em conformidade com a ISSO 11140-1, utilizado em pacotes padrões, para avaliação da remoção de ar na fase pré vácuo em autoclaves. Tinta utilizada para a impressão das folhas de teste, quimicamente formulada para reagir à presença do vapor saturado e extremamente sensível à presença de ar para utilização em ciclos de esterilização com temperatura de 132 a 134° C e tempo de exposição de 3,5 minutos a 4 minutos. Embalado em caixa conforme a praxe do fabricante e de forma a manter a integridade do produto até o momento de uso. As embalagens deverão estar rotuladas de acordo com a legislação em vigor.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 9,60	Total Item: 14.400,00	
LOTE 113	Quant.: 1	Num: 066	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VICPHARMA	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI ÁLCOOL IODADO 0,1%, COMPOSIÇÃO: IODO: 0,1G E ÁLCOOL ETÍLICO 50% (V/V) INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO COM 1000ML. EMBALAGEM DEVE CONTER: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE			
Quantidade: 834	Valor Unit.: 8,00	Total Item: 6.672,00	

ANTONIO FERNANDO
 AMATO BOTELHO DOS SANTOS
 03924410470

Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDO
 AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ICP-SG/ITI/Medica
 vs. 03/2005032700178, OU=Procurador
 de Defesa do Estado
 ANTONIO FERNANDO DOS SANTOS
 AMATO BOTELHO DOS SANTOS 03924410470
 Razão: Se não está sendo solicitado
 Localizar: sua conexão de assinatura está
 Data: 2023.02.22 14:53:49-03'00'
 Font: PDF Reader Versão: 11.0.0

LOTE 142	Quant.: 1	Num: 013
Item: 1	Unidade: UNDADE	Marca: DARU
		Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 KIT MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL
 - CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA DE VALIDADE E ESTERELIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO

Quantidade: 2.084
 416 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 14.379,60

LOTE 145	Quant.: 1	Num: 013
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: ADVANTIVE
		Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 Máscara Venturi - kit infantil Conjunto de máscara com diluidor de ar (6: Azul, Amarelo, Branco, Verde, Rosa e Laranja) de arrasto fixo com tubo de conexão universal.

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 6,90** Total Item: 1.725,00

LOTE 149	Quant.: 1	Num: 066
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SUPERMEDY
		Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM ACRÍLICO, CRISTAL (INCOLOR) RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUE PERMITA BOA VISIBILIDADE. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 1.668 **Valor Unit.: 2,90** Total Item: 4.837,20

LOTE 150	Quant.: 1	Num: 046
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VITALGOLD
		Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 PERFURADOR MEMBRANA AMNIOTICA, USO ÚNICO, ESTÉRIL, EMBALADO DE FORMA INDIVIDUALMENTE, 25CM DE COMPRIMENTO. PROTEGE CONTRA A CONTAMINAÇÃO CRUZADA E REDUZ A POSSIBILIDADE DE INFECÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 2.084 **Valor Unit.: 0,85** Total Item: 1.771,80

LOTE 154	Quant.: 1	Num: 008
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DESCARPACK
		Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 PRÓ PÉ DESCARTAVEL-SAPATILHA PRÓ-PÉS DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% PROLIPROPILENO DE TEXTURA FIRME, MODELO TIPO BOTA, DE FORMA QUE PERMITA A COBERTURA COMPLETA DO CALÇADO ATÉ O TORNOZELO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA, ATÓXICA, TAMANHO ÚNICO, COR BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.

Quantidade: 250.000 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 25.000,00

LOTE 159	Quant.: 1	Num: 095
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: WILTEX
		Modelo: NACIONAL

ANTONIO FERNANDO
 AMATO BOTELHO
 DOS SANTOS:
 03924410470

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
Sonda de aspiração traqueal Nº 16 siliconizada esterilizada raio gama cobalto ou oxido de etileno atóxica e aprotogenico
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 0,57 Total Item: 1.140,00

LOTE 175 Quant.: 1 Num: 086
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ADVANTIVE Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
SONDA FOLEY 2 VIAS N.10 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Quantidade: 500 Valor Unit.: 2,30 Total Item: 1.150,00

LOTE 177 Quant.: 1 Num: 086
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
SONDA FOLEY 2 VIAS N. 14 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Quantidade: 1.642 Valor Unit.: 2,10 Total Item: 3.448,20

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 007
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
SONDA FOLEY 2 VIAS N. 16 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Quantidade: 1.352 Valor Unit.: 2,10 Total Item:2.839,20

LOTE 179 Quant.: 1 Num: 028
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
SONDA FOLEY 2 VIAS N.18 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 2,10 Total Item: 2.100,00

LOTE 180 Quant.: 1 Num: 087
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
SONDA FOLEY 2 VIAS N.22 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Quantidade: 1.084 Valor Unit.: 2,10 Total Item: 2.276,40

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 019
Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DESCARPACK Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
SONDA FOLEY 2 VIAS N.24 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

Quantidade: 960 Valor Unit.: 2,40 Total Item: 2.304,00

LOTE 199 Quant.: 1 Num: 042

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MEDSONDA Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
SONDA URETRAL N.12. MATERIAL: EM PVC MALEÁVEL TRANSPARENTE, COM 25CM DE COMPRIMENTO, ATRAUMÁTICA SILICONIZADA COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL. ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL

Quantidade: 70.000 Valor Unit.: 0,44 Total Item: 30.800,00

LOTE 208 Quant.: 1 Num: 073

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITALGOLD Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 3,0MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 834 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 3.336,00

LOTE 209 Quant.: 1 Num: 021

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITALGOLD Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 3,5MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 210 Quant.: 1 Num: 096

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITALGOLD Modelo: NACIONAL

SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 4,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. INDIVIDUAL CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO

ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. Total Item: 2.000,00

LOTE 212 Quant.: 1 Num: 095

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITALGOLD Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Sonda ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 5,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 213 Quant.: 1 Num: 015

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITALGOLD Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 5,5 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 500 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 2.000,00

LOTE 214 Quant.: 1 Num: 008

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VITALGOLD Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 6,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.

Quantidade: 584 Valor Unit.: 4,00 Total Item: 2.336,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

LOTE 215	Quant.: 1	Num: 042	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VITALGOLD	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 6,5 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 4,00	Total Item: 2.000,00
LOTE 216	Quant.: 1	Num: 035	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VITALGOLD	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 7,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
Quantidade: 667		Valor Unit.: 4,00	Total Item: 2.668,00
LOTE 217	Quant.: 1	Num: 042	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VITALGOLD	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 7,5 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. INDIVIDUAL CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
Quantidade: 1.084		Valor Unit.: 4,00	Total Item: 4.336,00
LOTE 218	Quant.: 1	Num: 094	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: SOLIDOR	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 8,0 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
Quantidade: 1.084		Valor Unit.: 4,00	Total Item: 4.336,00
LOTE 219	Quant.: 1	Num: 066	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VITALGOLD	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM CUFF 8,5 MM BALÃO REUS-VEL COM CUFF. CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL. ATÓXICA. EMBALADO INDIVIDUAL ESTERELIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.			
Quantidade: 668		Valor Unit.: 4,00	Total Item: 2.672,00
LOTE 221	Quant.: 1	Num: 031	3,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VITALGOLD	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Sonda endotraqueal de PVC s/cuff Nº2,0mm balão reus-vel c/cuff confecção em borracha natural atóxica. Embalada individualmente e esterelizada.			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 3,00	Total Item: 1.500,00
LOTE 223	Quant.: 1	Num: 055	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VITALGOLD	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Sonda endotraqueal de PVC s/cuff Nº4,0mm balão reus-vel c/cuff confecção em borracha natural atóxica. Embalada individualmente e esterelizada.			
Quantidade: 500		Valor Unit.: 3,00	Total Item: 1.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701

LOTE 225	Quant.: 1	Num: 015		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VITALGOLD	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Torneirinha de três vias rotativa confeccionada em material apropriado encaixe tipo luer-lock universal com tampa individual e orientador de fluxo. Estéril, livre de látex, apirogênica, descartável. Embalagem individual contendo dados da procedência, lote e prazo de validade				
Quantidade: 16.667	Valor Unit.: 0,69			Total Item: 11.500,23
LOTE 231	Quant.: 1	Num: 008		
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: FUJIFILM	Modelo: NACIONAL	
CAIXA DE QUÍMICO REVELADOR AUTOMÁTICO RADIOLÓGICO, CONJUNTO PARA PREPARAR 38 LITROS.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 350,00			Total Item: 3.500,00
LOTE 232	Quant.: 1	Num: 064		
Item: 1	Unidade: CX	Marca: FUJIFILM	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FILME RADIOLÓGICO, TIPO RAIOS X 35X43 CAIXA C/ 100 UNIDADES				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 360,00			Total Item: 7.200,00
LOTE 233	Quant.: 1	Num: 079		
Item: 1	Unidade: GALÃO	Marca: FUJIFILM	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI CAIXA DE QUÍMICO FIXADOR AUTOMÁTICO DE FILME RADIOLÓGICO, CONJUNTO PARA PREPARAR 38 LITROS.				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 136,93			Total Item: 1.369,30
LOTE 236	Quant.: 1	Num: 040		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: J. PROLAB	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI FRASCO TIPO ALMONTOLIA COM PISSETA COR AMBAR (MARROM), CAPACIDADE 500ML CONFECCIONADO EM POLIETILENO, GRADUADO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE COM TAMPA DE BICO RETO ROSQUEÁVEL				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,30			Total Item: 1.150,00
LOTE 248	Quant.: 1	Num: 045		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DESCARPACK	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Seringa descartável 3mL com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização				
Quantidade: 67.552	Valor Unit.: 0,16			Total Item: 10.808,32
LOTE 249	Quant.: 1	Num: 007		
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DESCARPACK	Modelo: NACIONAL	
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI Seringa descartável 5mL com agulha 25x7, em plástico atóxico apirogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização				
Quantidade: 70.563	Valor Unit.: 0,18			Total Item: 12.701,34

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

LOTE 250	Quant.: 1	Num: 079	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DESCARPACK	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI			
Seringa descartável 10mL com agulha 25x7, em plástico atóxico aprotogenico integro transparente apresentando rigidez e resistência mecânica na utilização			
Quantidade: 74.800	Valor Unit.: 0,26	Total Item: 19.448,00	
LOTE 256	Quant.: 1	Num: 017	
Item: 1	Unidade: CX	Marca: LABOR IMPORT	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI			
Agulha Hipodérmica 20 X 5,5 descartável . Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme, embalado em material que			
Quantidade: 750	Valor Unit.: 5,10	Total Item: 3.825,00	
LOTE 257	Quant.: 1	Num: 083	
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI			
Agulha Hipodérmica 40 x 12 descartável . Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado, com protetor de encaixe firme, embalado em material que garante a esterelização individual. Caixa com 100 unidades.			
Quantidade: 334	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 1.670,00	
LOTE 258	Quant.: 1	Num: 006	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: DESCARPACK	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI			
Cateter intravenoso descartável (Jelco) 14G, aprotogénico, radiopaco, látex free, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara, atóxico, estéril.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,70	Total Item: 700,00	
LOTE 268	Quant.: 1	Num: 028	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: VITAL ID	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI			
Pulseiras de identificação para Mãe confeccionado inodoro e antialérgico em plástico macio descartável, atóxico, na cor branca ou azul c/5 pontos			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,25	Total Item: 125,00	
LOTE 277	Quant.: 1	Num: 058	85,00
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SHALON	Modelo: NACIONAL
Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI			
Fio para sutura Cat-gut cromado N°3 com agulha 2,5cm. Estéril. Caixa com 24 unidades.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 85,00	Total Item: 850,00	
LOTE 278	Quant.: 1	Num: 083	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SHALON	Modelo: NACIONAL

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 Fio para sutura Cat-gut cromado N°3 com agulha 3,0cm. Estéril. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 77,00

Total Item: 770,00

LOTE 282	Quant.: 1	Num: 051
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: SHALON
		Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 Fio para sutura Cat-gut simples N°4 com agulha 3,0cm. Estéril. Caixa com 24 unidades.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 80,00

Total Item: 800,00

LOTE 288	Quant.: 1	Num: 066
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MEDSONDA
		Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 SONDA NASOGASTRICA, TAMANHO: CURTA N°20, MATERIAL: PVC, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL.
 EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE PROCEDÊNCIA, LOTE E PRAZO DE VALIDADE

Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,70

Total Item: 700,00

LOTE 293	Quant.: 1	Num: 043
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LABOR IMPORT
		Modelo: NACIONAL

Descrição: EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI
 Tubo para coleta de sangue á vácuo, em plástico, transparente, estéril, com anticoagulante EDTA K3. Volume de aspiração entre 4 à 5 ml com tampa roxa e anel protetor. Etiqueta individualizada contendo numero do lote e data de validade. Tamanho 13x75 mm.

Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 0,35

Total Item: 525,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 647.053,92

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Ferreira Campos De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código F407-DF03-DCF6-F701.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F407-DF03-DCF6-F701> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F407-DF03-DCF6-F701



Hash do Documento

9779B39CB4709E463FEFDB7CE71F65015F66690321C4E5E823F4BD841855C689

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2022 é(são) :

- Juliana Ferreira Campos De Souza - 890.212.824-53 em
02/02/2022 12:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - FIELDS MED COMERCIO EIRELI -
29.186.223/0001-77

